

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE REFORMULAÇÃO DA LEI PELÉ (LEI N.º 9.615, DE 1998), DO ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR (LEI N.º 10.671, DE 2003) E DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS AO FUTEBOL E AO ESPORTE.

REQUERIMENTO N.º , DE 2016
(Do Sr. ROGÉRIO MARINHO)

Requer a realização de Audiência Pública na cidade do Rio de Janeiro para debater a situação atual da legislação aplicada ao futebol e possíveis soluções para a problemática existente.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, na cidade do Rio de Janeiro, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para debater a situação atual da legislação aplicada ao futebol e possíveis soluções para a problemática existente.

JUSTIFICAÇÃO

A amplitude do território nacional, bem como, a disparidade existente entre as diferentes regiões do país, com todas as suas peculiaridades, como costumes e culturas locais, faz com que as práticas esportivas e, principalmente aquelas do futebol, tenham diferentes formas de manifestação.

Em vista dessas diferenças faz-se necessário que a presente Comissão Especial visite diferentes cidades e escute as necessidades de cada um desses lugares, tendo contato com a realidade local, podendo ouvir aqueles

envolvidos que não tem acesso à Brasília, de forma que o resultado final dos seus trabalhos reúna material capaz de solucionar os problemas que envolvem o futebol nacional.

Por esse motivo pedimos o apoioamento para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado ROGÉRIO MARINHO
(PSDB/RN)